



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4811/2019

Ementa

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBTINGA O DIA DO ASSISTENTE SOCIAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE MAIO E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**13/03/2019**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 271/2018\*\*](#) - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 4.811 DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**Institui no calendário oficial de eventos do Município de Ibitinga o 'Dia do Assistente Social', a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 271/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.189/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Assistente Social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

